

SUMÁRIO

Apresentação

I. Portarias do Presidente	05
II. Portarias do Diretor de Administração	10

SEPARATA DO BOLETIM DE SERVIÇO Nº23

ANO XVIII

Dezembro - 2005

APRESENTAÇÃO

Esta Separata do Boletim de Serviço destina-se a publicação de atos oficiais da FUNAI não publicados em Boletins de Serviço nos meses de Dezembro de 2005.

Os atos nele publicados têm validade jurídica na forma do disposto no Decreto nº 96.496, de 12 de Dezembro de 1988, ressalvados aqueles de publicação obrigatória no Diário Oficial da União, e deverão ser registrados e cumpridos independentemente de qualquer comunicação ou expediente complementar.

Brasília, 06 de Dezembro de 2005.

PORTARIA Nº 1406/PRES, de 01 de dezembro de 2005.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO -FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Licenças-Prêmios para o mês de dezembro de 2005, dos servidores abaixo relacionados, conforme períodos descritos:

NOME	MAT.	FUNC. CONF.	LOTAÇÃO	PERÍODO
TEREZINHA DA GAMA GONÇALVES	1018918	-	AER MACAPÁ	01.12.05 à 30.12.05
JANETE ZUANAZZI TOLNELLO	0444947	-	AER PASSO FUNDO	01.12.05 à 30.12.05
HENRIQUE ESTEVAN DO VALE NETO	0446693	DAS 101.1	AER BOA VISTA	19.12.05 à 17.01.06
HENRIQUE BARBOSA DE OLIVEIRA	0443772	DAS 101.1	AER MACAPÁ	12.12.05 à 09.02.06
ROSA DE FÁTIMA MORAES COSTA	0444907	-	AER SÃO LUIS	01.12.05 à 30.12.05
JOSÉ FERREIRA DE SOUZA	0447497	-	AER PARINTINS	01.12.05 à 30.12.05
NDILI CRIRI	0444197	-	AER CURITIBA	27.12.05 à 25.01.06
DOMINGOS BARBOSA AGUIAR	0446431	-	AER GURUPI	05.12.05 à 03.01.06
LUIZ PEREIRA LANDIN	0443335	-	AER GOIANIA	05.12.05 à 03.01.06

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA
Presidente Substituto

PORTARIA Nº 1409/PRES, de 02 de dezembro de 2005.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao servidor JOSAFÁ MESSIAS SANTOS, Chefe de Serviço, código DAS-101.1, matrícula nº 8443121, para fiscalizar o Contrato nº 107/2005, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio-FUNAI e a Empresa Engerede Engenharia e Representações Ltda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA
Presidente Substituto

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XVIII	Nº 23	Dezembro - 2005
---	----------	-----------	-------	-----------------

PORTARIA Nº 1410/PRES, de 02 de dezembro de 2005.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao servidor RODRIGO VOLLMER DA SILVA, Chefe de Serviço, matrícula nº 1442241, e, em seus impedimentos, ao servidor JOSÉ BRAZ DE OLIVEIRA FILHO, Assistente Técnico Operacional, NI-A.III, matrícula nº 0446865, para fiscalizarem o Contrato nº 0108/2005, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio-FUNAI e a empresa Copy Systems Gráficos Ltda-ME.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA
Presidente Substituto

PORTARIA Nº 1411/PRES, de 02 de dezembro de 2005.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao servidor JOSÉ WILSON FERREIRA DA SILVA, Motorista, NI-A.III, matrícula nº 0447035, e em seus impedimentos, ao servidor JOSÉ GONÇALVES DOS SANTOS, Motorista, NI-A.III, matrícula nº 0171862, para fiscalizar o Contrato nº 105/2005, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio-FUNAI e a Empresa Auto União Distribuidora e Comércio Ltda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA
Presidente Substituto

PORTARIA Nº 1412/PRES, de 02 de dezembro de 2005.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 01 de janeiro de 2004, a servidora IRENE MORAES MARTINS, Auxiliar Administrativo, NI-A.III, matrícula nº 0443095, de acordo com o disposto do art. 3º §1º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA
Presidente Substituto

PORTARIA Nº 1416/PRES, de 02 de dezembro de 2005.

O PRESIDENTE, SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 01 de janeiro de 2004, ao servidor JOSÉ RIBAMAR FONTENELE DOS SANTOS, Técnico de Indigenismo, NI-A.III, matrícula nº 0444876, de acordo com o disposto do art. 3º §1º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA
Presidente Substituto

PORTARIA Nº 1422/PRES, de 02 de dezembro de 2005.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e o segundo, na Portaria nº 168 do ministério do Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da Republica, de 08 de março de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 09 de março de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Tirar do sobrestamento e reiniciar as atividades da Comissão de Sindicância, instaurada através da Portaria Conjunta nº 841/PRES/PJ/03 e Processo nº 08777.00.084/02, sobrestado atreves da Portaria nº 1.214/PRES, de 22.12.03.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua Publicação.

ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA

Presidente Substituto

LUIZ FERNANDO VILLARES E SILVA

Procurador Jurídico

PORTARIA Nº 1432/PRES, de 05 de dezembro de 2005.

O PRESIDENTE, SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 6º do regimento Interno aprovado pela Portaria nº 542/MJ, de 21 de dezembro de 1993,

RESOLVE,

Art. 1º Criar o Núcleo de Apoio Local de Bonito – NAL BOM, no Estado de Mato grosso do Sul.

Art. 2º Jurisdicionar os Postos Indígenas Bodoquena e São João ao Núcleo de Apoio Criado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA

Presidente Substituto

PORTARIA Nº 1433/PRES, de 05 de dezembro de 2005.

O PRESIDENTE, SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor JOÃO LUCAS FERREIRA NETO, Auxiliar de Serviços Gerais, NI-A.III, matrícula nº 0445797, da Administração Executiva Regional de Cacoal, para a Administração Executiva Regional de Guajará-Mirim, conforme art. 36 § II da Lei 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA

Presidente Substituto

PORTARIA Nº 1434/PRES, de 05 de dezembro de 2005.

O PRESIDENTE, SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 22.11.2005, as férias do servidor LEONOR ANTONIO DE FREITAS, matrícula nº 0444270, programadas para o período de 21.11.2005 a 20.12.2005, referente ao exercício de 2005, a ser reprogramada para 16.01.2006 a 13.02.2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA

Presidente Substituto

PORTARIA Nº 1435/PRES, de 05 de dezembro de 2005.

O PRESIDENTE, SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 17.11.2005, as férias do servidor RENATO SANCHEZ, matrícula nº 0445711, programadas para o período de 16.11.2005 a 25.11.2005, referente ao exercício de 2005, a ser reprogramada para 22.11.2005 a 30.11.2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA

Presidente Substituto

PORTARIA Nº 1435/PRES, de 05 de dezembro de 2005.

O PRESIDENTE, SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 01 de janeiro de 2004, o servidor WILMAR CARDOSO DE CARVALHO, Vendedor de Artesanato, NA-A.III, matrícula nº 0445981, de acordo com o disposto do art. 3º §1º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA

Presidente Substituto

PORTARIA Nº 1436/PRES, de 05 de dezembro de 2005.

O PRESIDENTE, SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 01 de janeiro de 2004, o servidor WILMAR CARDOSO DE CARVALHO, Vendedor de Artesanato, NA-A.III, matrícula nº 0445981, de acordo com o disposto do art. 3º §1º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA

Presidente Substituto

PORTARIA Nº 1437/PRES, de 05 de dezembro de 2005.

O PRESIDENTE, SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art.1º Delegar competência a servidora MARIA DE JESUS OLIVEIRA, Assistente Administrativa, NI-A.III, matrícula nº 0446804, e em seus impedimentos, ao servidor SILVAN KARAJA AMORIM, Técnico Contabilidade, NI-A.III, matrícula nº 0447381, para fiscalizar o Contrato nº 092/2005, celebrado entre esta Fundação Nacional de Índio – FUNAI e a Empresa de Manutenção de Informática.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA

Presidente Substituto

PORTARIA Nº 1438/PRES, de 06 de dezembro de 2005.

O PRESIDENTE, SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto n.º 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, ex-offício, a servidora MARIA DAS DORES SILVA, Contador, Nível -A.III, matrícula n.º 443188, da Coordenação de Contabilidade/CGPLAN/SEDE, para Núcleo de Apoio Local de Kanela em Barra do Corda/MA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA
Presidente Substituto

RETIFICAÇÃO

Retificar na Portaria nº 607/PRES, de 29 de abril de 2005, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 08, de 04 de maio de 2005 onde se lê:

<i>Fração</i>	<i>Função</i>	<i>Completado em</i>	<i>Efeitos Financeiros</i>
1/5	DAS 102.1	10/12/1993	12/07/1994
1/5	DAS 102.1	10/12/1994	10/12/1994
1/5	DAS 102.1	10/12/1995	10/12/1995
1/5	DAS 102.1	09/12/1996	09/12/1996
1/5	DAS 102.1	09/12/1997	09/12/1997

leia-se:

<i>Fração</i>	<i>Função</i>	<i>Completado em</i>	<i>Efeitos Financeiros</i>
1/5	DAS 101.2	23/09/1993	12/07/1994
1/5	DAS 101.2	23/09/1994	23/09/1994
1/5	DAS 101.2	23/09/1995	23/09/1995
1/5	DAS 101.2	22/09/1996	22/09/1996
1/5	DAS 101.2	22/09/1997	22/09/1997

ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA
Presidente Substituto

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XVIII	Nº 23	Dezembro - 2005
---	----------	-----------	-------	-----------------

PORTARIA Nº 143/DAD, de 06 de dezembro de 2005.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.018/PRES, de 02 de setembro de 2005, publicada no Diário Oficial da União nº 171, de 05 de setembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 01.12.2005, as férias da servidora ANA MARIA COSTA, matrícula nº 0405182, programadas para o período de 02.12.2005 a 15.12.2005, referente ao exercício de 2005, a ser reprogramada para 06.02.2006 a 19.02.2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EMMANUEL NAZARENO SOUZA VASCONCELOS

Diretor

PORTARIA Nº 144/DAD, de 06 de dezembro de 2005.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.018/PRES, de 02 de setembro de 2005, publicada no Diário Oficial da União nº 171, de 05 de setembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 05.12.2005, as férias da servidora ANA BEATRIZ LISBOA, matrícula nº 1475094, programadas para o período de 05.12.2005 a 03.01.2006, referente ao exercício de 2005, a ser reprogramada para 02.01.2006 a 13.01.2006 e de 10.07.2006 a 27.07.2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EMMANUEL NAZARENO SOUZA VASCONCELOS

Diretor

PORTARIA Nº 145/DAD, de 06 de dezembro de 2005.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.018/PRES, de 02 de setembro de 2005, publicada no Diário Oficial da União nº 171, de 05 de setembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora ADÍGENA RAMOS DE SOUZA, Administrador, NS-D.I, matrícula nº 1475093, na Coordenação de Serviços Gerais da Coordenação-Geral de Administração da Diretoria de Administração desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EMMANUEL NAZARENO SOUZA VASCONCELOS

Diretor

PORTARIA Nº 146/DAD, de 06 de dezembro de 2005.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.018/PRES, de 02 de setembro de 2005, publicada no Diário Oficial da União nº 171, de 05 de setembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora LETÍCIA SIMÕES ASSUMPCÃO, Administrador, NS-D.I, matrícula nº 1475132, no Serviço de Contratos e Acordos da Coordenação de Contabilidade da Coordenação-Geral de Planejamento da Diretoria de Administração desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EMMANUEL NAZARENO SOUZA VASCONCELOS

Diretor